



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 24 de abril de 2015



Série

Número 73

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

**Despacho n.º 142/2015**

Delega e subdelega nos Diretores Regionais da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, sem poderes de subdelegação, a competência para autorizar as despesas públicas provenientes de revisões de preços em contratos de empreitada de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS****Despacho n.º 142/2015**

Despacho n.º 1/2015

Considerando a competência do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus relativa à autorização de despesas no âmbito de procedimentos de contratação pública, fixada no Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira, para cada ano económico;

Considerando o disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, sobre as competências relativas à autorização das despesas provenientes de revisões de preços;

Considerando que pela Resolução n.º 348/2015, de 21 de abril, a competência do Conselho do Governo nesta matéria foi, por sua vez, delegada no Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, com poderes de subdelegação;

Considerando que razões de simplificação administrativa não aconselham, a submissão ao Secretário Regional

dos Assuntos Parlamentares e Europeus de todas as decisões em que seja ele competente para intervir no âmbito daquela matéria;

Determino o seguinte:

1. Delego e subdelego nos Diretores Regionais da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, sem poderes de subdelegação, a competência para autorizar as despesas públicas provenientes de revisões de preços em contratos de empreitada de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, cuja execução seja da responsabilidade desta Secretaria Regional.
2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares Europeus, aos 22 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)